**DECRETO Nº 048/2021 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA CAROLAI FACCO E ALTERA A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA ANDREIA KATH, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA,** Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.460/2020, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando a reestruturação das atribuições dos servidores,

Considerando que a Servidora Carolai Facco deixou de exercer as atribuições da função gratificada;

Considerando que a Gratificação concedida a Servidora Andreia Kath está em desacordo com o estipulado na tabela de gratificações da Lei 2.460/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada e rescindida a designação de que trata o Decreto nº **028/2020**, que designou a Servidora **Carolai Facco** para a Coordenação do Projeto de Apoio Pedagógico “Ler e Aprender com Prazer”, revogando-se todas as disposições daquele Decreto.

Parágrafo Único: A Servidora retoma especificamente as atividades efetivas constantes do cargo para o qual foi nomeada, conforme nomeação do Decreto nº **038/2019**, percebendo a remuneração cabível.

Art. 2º - Fica alterada a designação de que trata a Portaria nº **006/2016**, que designou a servidora **Andreia Kath** para as atribuições de Coordenação das funções do Programa de Vigilância Sanitária e demais atividades, especialmente em relação ao percentual de Gratificação paga pela Municipalidade, uma vez que citada portaria concedeu gratificação superior a estabelecida na Legislação Municipal.

Parágrafo Único: A Servidora passará a perceber Gratificação equivalente a **FG-2 – 50%** calculado sobre o vencimento base do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, ao 01 de fevereiro de 2021.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado:

**CLEBER EBERHART**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**